



Publique-se

O Magnífico Reitor
Prof. Doutor Eusébio Victor Macete

UNIVERSIDADE LÚRIO

EDITAL

EXAMES DE ADMISSÃO À UNIVERSIDADE LÚRIO

ANO LECTIVO 2026

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. A Universidade Lúrio (UniLúrio), com sede na Cidade de Nampula, é uma instituição pública de ensino superior, com faculdades nas províncias de Nampula (Cidade de Nampula e Ilha de Moçambique), Cabo Delgado (Pemba) e Niassa (Waanangu). Para o ano lectivo de 2026, a UniLúrio vai oferecer um total de **670** vagas para novos ingressos, em 23 cursos de Licenciatura, sendo **600** para o período laboral e **70** para o período pós-laboral.
- 1.2. A UniLúrio estabelece os Exames de Admissão como critério de selecção, sem prejuízo de outros factores de ponderação. Assim, torna-se público, que irão decorrer de **20 a 22 de Janeiro de 2026**, numa única época e com uma só chamada, os Exames de Admissão à UniLúrio, excepto à **UNILÚRIO BUSINESS SCHOOL (UBS)**.
- 1.3. A **UNILÚRIO BUSINESS SCHOOL** é uma unidade de ensino da Universidade Lúrio, que ministra cursos de Ciências Económicas e Gestão. O ingresso na UBS será feito mediante **Testes de Orientação Vocacional (TOV)**, que irá decorrer de **26 a 30 de Janeiro de 2026**, precedido de um período de pré-inscrição e registo, que decorrerá **logo após a publicação do presente edital até 25 de Janeiro de 2026**.

2. CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA

Para Exames de Admissão

- 2.1. A condição de acesso aos cursos da UniLúrio obedece ao estabelecido pela Lei nº 1/2023, de 17 de Março (Lei do Ensino Superior), que no nº 1 do Art. 6, refere que, constitui condição de acesso ao ensino superior ter concluído o 2.º ciclo dos Ensinos Secundário Geral, Técnico Profissional ou Equivalente.
- 2.2. Os candidatos elegíveis poderão concorrer a dois cursos diferentes, indicando a 1ª e a 2ª opção. No caso em que a escolha recaia sobre cursos leccionados em dois períodos, o candidato deverá indicar se o curso escolhido é do período Laboral (diurno) ou o de Pós-laboral (nocturno - sujeitos ao pagamento de mensalidades). **A escolha da 2ª opção não é obrigatória.**
- 2.3. É da inteira responsabilidade do candidato a escolha dos cursos de sua preferência, em observância da formação necessária (12ª Classe do Grupo A, do Grupo B, do Grupo C do Sistema Nacional de Ensino - SNE ou curso médio do ramo equivalente, que contenha as disciplinas para o exame de admissão); bem como o preenchimento correcto dos dados exigidos no acto da candidatura.
- 2.4. O candidato deve realizar o pré-registo *on-line* **logo após a publicação do presente edital até às 12:00h do dia 05 de Dezembro de 2025**, na hiperligação unireg.unilurio.ac.mz ou unireg2.unilurio.ac.mz (o candidato deverá realizar o pré-registo em apenas uma das hiperligações).

Para o pré-registo *on-line* são necessários os seguintes documentos:

- a) Número Único de Identificação Tributária (NUIT) e
 - b) Um dos seguintes documentos de identificação válidos:
 - Bilhete de Identidade (BI) ou o Talão do BI; ou Cartão de Eleitor ou Carta de Condução ou Passaporte ou DIRE (para estrangeiros).
- 2.5. A inscrição só será efetivada mediante o pagamento da taxa fixada em novecentos meticais (900,00 MZN) por exame integrado. Após o pagamento, **os cursos escolhidos não mais serão alterados**

Para mais informação sobre os Exames de Admissão contacte os números +258 84 129 0766 ou +258 84 1290776.

2.6. Para acesso aos cursos da UBS os candidatos devem ter concluído o 2.º Ciclo dos Ensinos Secundário Geral, Técnico Profissional ou Equivalente.

2.7. Para realização do Teste de Orientação Vocacional os candidatos devem obedecer os seguintes passos:

- Inscrever-se online em: <https://forms.gle/HeMt8hZUUF8PeDUw5> ou visite as Instalações da UBS;
- Preencher o formulário (todos os campos obrigatórios);
- Depositar quinhentos Meticais (500,00 MZN) na conta da Universidade Lúrio – Registo Académico (Conta Nº 140831197 - MILLENNIUM BIM);
- Inserir o comprovativo de pagamento;
- Validar a candidatura.

Para mais informação sobre os **TOV da UNILÚRIO BUSINESS SCHOOL (UBS)** contacte os números +258 84 129 0766 e +258 84 1290776.

3. CURSOS, VAGAS, DISCIPLINAS DE EXAME E FORMAÇÃO NECESSÁRIA.

Tabela 1: Cursos Disponíveis e Disciplinas para Exames de Admissão do ano Lectivo 2026

CURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO LABORAL			
Faculdade/Curso	Vagas	Disciplinas de Exames Integrado	Formação Necessária¹
1. FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (Cidade de Nampula)			
1.1. Licenciatura em Medicina	25	Biologia I (50%) e Química I (50%)	
1.2. Licenciatura em Medicina Dentária	25	Biologia I (50%) e Química I (50%)	
1.3. Licenciatura em Farmácia	25	Biologia I (40%) e Química I (60%)	
1.4. Licenciatura em Nutrição	25	Biologia I (50%) e Química I (50%)	
1.5. Licenciatura em Enfermagem	25	Biologia I (50%) e Química I (50%)	
1.6. Licenciatura em Optometria	25	Biologia II (50%) e Física II (50%)	12 ^a Classe do SNE com Biologia e Química no Certificado (ou Curso de Ensino Técnico Médio do Ramo Equivalente, correspondente a CV5 ou CO5 no campo de Saúde e Segurança Social)
2. FACULDADE DE ENGENHARIA (Cidade de Pemba – Cabo Delgado)			
2.1. Licenciatura em Engenharia Informática	30	Matemática I (50%) e Física I (50%)	12 ^a Classe do SNE com Matemática e Física no Certificado (ou curso do Ensino Técnico Médio Equivalente SNE correspondente a CV5 ou CO5 no campo das TICs)
2.2. Licenciatura em Engenharia Civil	30	Matemática I (50%) e Física I (50%)	12 ^a Classe do SNE com Matemática, Física e Desenho no Certificado (ou curso do Ensino Técnico Médio Equivalente SNE, correspondente a CV5 ou CO5 no campo de Construção Civil)
2.3. Licenciatura em Engenharia Mecânica	30	Matemática I (50%) e Física I (50%)	12 ^a Classe do SNE com Matemática e Física no Certificado (ou curso do Ensino Técnico Médio Equivalente SNE, correspondente a CV5 ou CO5 no campo de Manutenção Industrial)
2.4. Licenciatura em Engenharia Geológica	30	Matemática III (50%) e Química II (50%)	12 ^a Classe do SNE com Matemática e Química no Certificado (ou curso do Ensino Técnico Médio Equivalente SNE, correspondente a CV5 ou CO5 nos campos de Mineração ou de Hidrocarbonetos)

¹ Disciplinas de exame que devem constar do certificado de habilitações da 12^a Classe ou Curso de Ensino Técnico Médio do Ramo Equivalente. CV5 = Certificado Vocacional 5; CO5 = Certificado Ocupacional 5. Conferir catálogo nacional de qualificações profissionais no sitio <http://www.anep.gov.mz/Qualifica%C3%A7%C3%A7%C3%A9s/Qualifica%C3%A7%C3%A7%C3%A9s>

Faculdade/Curso	Vagas	Disciplinas de Exames Integrado	Formação Necessária ²
3. FACULDADE DE ARQUITECTURA E PLANEAMENTO FÍSICO (Cidade de Nampula)			
3.1. Licenciatura em Arquitectura e Planeamento Físico	30	Matemática III (30%) e Desenho (70%)	12 ^a Classe do SNE com Desenho e Matemática no Certificado (ou Curso de Ensino Técnico Médio do Ramo Equivalente, correspondente a CV5 ou CO5 no campo de Planeamento Físico)
3.2. Licenciatura em Urbanismo e Ordenamento do Território	30	Matemática III (40%) e Geografia II (60%)	12 ^a Classe do SNE com Matemática e Geografia no Certificado (ou Curso de Ensino Técnico Médio do Ramo Equivalente, correspondente a CV5 ou CO5 no campo de Planeamento Físico)
4. FACULDADE DE CIÊNCIAS NATURAIS (Cidade de Pemba – Cabo Delgado)			
4.1. Licenciatura em Ciências Biológicas	30	Biologia I (60%) e Química I (40%)	12 ^a Classe do SNE com Biologia e Química no Certificado (ou curso do Ensino Técnico Médio Equivalente SNE, correspondente a CV5 ou CO5 nos campo de Agricultura e Conservação da Natureza ou; Aquacultura, Pescas e Navegação)
4.2. Licenciatura em Gestão de Recursos Naturais	30	Biologia I (60%) e Química I (40%)	
5. FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (Waanangu /Distrito de Sanga – Niassa)			
5.1. Licenciatura em Engenharia Florestal	30	Biologia I (60%) e Química I (40%)	12 ^a Classe do SNE com Biologia e Química no Certificado (ou curso do Ensino Técnico Médio Equivalente SNE, correspondente a CV5 ou CO5 no campo de Agricultura e Conservação da Natureza ou; Aquacultura, Pescas e Navegação)
5.2. Licenciatura em Engenharia Desenvolvimento Rural	30	Biologia I (50%) e Química I (50%)	
5.3. Licenciatura em Engenharia Zootécnica	30	Biologia I (50%) e Química I (50%)	
6. FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS (Cidade da Ilha de Moçambique)			
6.1. Licenciatura em Turismo e Hotelaria	30	Português III (50%) e Geografia I (50%)	12 ^a Classe do SNE (ou curso do Ensino Técnico Médio Equivalente SNE, correspondente a CV5 ou CO5 de todos campos)
6.2. Licenciatura em Desenvolvimento Local e Relações Internacionais	30	Português I (50%) e História (50%)	
7. UNILÚRIO BUSINESS SCHOOL (UBS) – Cidade de Nampula			
7.1. Licenciatura em Contabilidade, Fiscalidade e Auditoria	30	TOV (Inclui conteúdos de Matemática, Português e Inglês)	12 ^a Classe do SNE (ou curso do Ensino Técnico Médio Equivalente SNE, correspondente a CV5 ou CO5 de todos campos)
7.2. Licenciatura em Economia e Gestão Empresarial	30	TOV (Inclui conteúdos de Matemática, Português e Inglês)	
Subtotal de vagas para 2026	600		
CURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO PÓS – LABORAL			
Faculdade/Curso	Vagas	Disciplinas de Exames Integrados	Formação Necessária ²
8. FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (Cidade de Nampula)			
8.1. Licenciatura em Administração e Gestão em Saúde	40	Matemática II (60%) e Português II(40%)	12 ^a Classe do SNE (ou curso do Ensino Técnico Médio Equivalente SNE, correspondente a CV5 ou CO5, no campo de Administração e Gestão)
9. UNILÚRIO BUSINESS SCHOOL (Escola Superior de Negócios) – Cidade de Nampula			
9.1. Licenciatura em Contabilidade Fiscalidade e Auditoria	30	TOV (Inclui conteúdos de Matemática, Português e Inglês)	12 ^a Classe do SNE (ou curso do Ensino Técnico Médio Equivalente SNE, correspondente a CV5 ou CO5 de todos campos)
Subtotal de vagas para 2026 (Pós-Laboral)	70		
GRANDE TOTAL	670		

² Disciplinas de exame que devem constar do certificado de habilitações da 12^a Classe ou Curso de Ensino Técnico Médio do Ramo Equivalente CV5 = Certificado Vocacional 5; CO5 = Certificado Ocupacional 5. Conferir no catálogo nacional de qualificações profissionais no sitio <http://www.anep.gov.mz/Qualifica%C3%A7%C3%A7%C3%A9s/Qualifica%C3%A7%C3%A7%C3%A9s>

4. CALENDÁRIO DE EXAMES DE ADMISSÃO

Os Exames de Admissão irão decorrer de **20 a 22 de Janeiro de 2026**, numa única época conforme consta na tabela 2.

Tabela 2: Calendário de Exames de Admissão 2026

Data	Disciplinas	Chegada	Duração
Terça-feira 20/01/2026	Matemática III e Geografia II	07:30	08:00 - 11:00h
	Matemática III e Desenho		08:00 - 11:00h
	Matemática III e Química II		08:00 - 11:00h
	Português I e História	13:30	14:00 - 17:00h
	Biologia II e Física II		14:00 - 17:00h
Quarta-feira 21/01/2026	Matemática I e Física I	7:30	08:00 - 11:00h
	Português III e Geografia I	13:30	14:00 - 17:00h
Quinta-feira 22/01/2026	Biologia I e Química I	07:30	08:00 - 11:00h
	Matemática II e Português-II	13:30	14:00 - 17:00h

5. CENTROS DE APOIO AO PRÉ-REGISTO E CALENDÁRIO DE VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Durante o período de candidaturas aos exames de admissão para o ano lectivo 2026 (logo após a publicação do presente edital **até às 12:00h do dia 05 de Dezembro de 2025**), estará disponível um serviço de apoio presencial aos candidatos para os processos de pré-registo e validação das inscrições, a serem realizadas nos locais patentes na tabela 3, assim como nas redes sociais, através do Chat de WhatsApp, Faceboock. Os Centros de Apoio que constam na tabela 3, estarão abertos nos dias normais de expediente logo após a publicação do presente edital a 05 de Dezembro de 2025 das 08:00h às 15:30h.

Tabela 3: Localização dos Centros de Apoio ao Candidato para os Exames de Admissão.

Província	Endereço
Nampula	Universidade Lúrio/Campus de Marrere - Cidade de Nampula Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Lúrio - Ilha de Moçambique
Cabo Delgado	Faculdade de Ciências Naturais da Universidade Lúrio - Pemba
Niassa	Instituto de Formação de Professores - Lichinga

6. PUBLICAÇÃO DAS LISTAS DE DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS POR LOCAIS DE EXAME

- 6.1. Os candidatos devem verificar na plataforma de pré-registo, logo após a validação, se os dados pessoais e a província de realização de exames estão correctos, seguindo as instruções na hiperligação unireg.unilurio.ac.mz ou unireg2.unilurio.ac.mz
- 6.2. As reclamações sobre qualquer dado incorrecto devem ser submetidas, no prazo de três dias, após o término dos processos de pré-registo e validação de inscrições, na hiperligação unireg.unilurio.ac.mz ou unireg2.unilurio.ac.mz
- 6.3. As listas de distribuição dos candidatos pelas salas de exames, estarão disponíveis nas vésperas dos Exames de Admissão, na página Web da UniLúrio <https://www.unilurio.ac.mz>. Cada candidato poderá consultar a sua sala de exame no seu perfil na hiperligação unireg.unilurio.ac.mz ou unireg2.unilurio.ac.mz
- 6.4. É obrigação dos candidatos consultar as listas e proceder o reconhecimento dos locais onde irá realizar as provas dos exames de admissão pessoalmente, até 72 horas antes da data de realização dos mesmos.
- 6.5. É obrigação do candidato verificar antes da validação, se os cursos escolhidos coincidem ou não, em termos de data e horas de realização de provas de exames de admissão.

7. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES

- 7.1. O candidato fará os exames na província que escolheu no momento da pré-inscrição. Os locais exactos em cada província serão anunciados depois de terminar o período da pré-inscrição, e podem ser consultados no perfil de cada candidato na hiperligação unireg.unilurio.ac.mz ou unireg2.unilurio.ac.mz.

8. PROCEDIMENTOS NO DIA DO EXAME

- 8.1. A entrada dos candidatos na sala de exame é feita mediante uma chamada a partir da lista contendo a relação nominal dos concorrentes e confirmada por estes, mediante a exibição do **documento de identificação original e dentro do prazo de validade**, com uma fotografia que permita a identificação clara do portador;
- 8.2. Com a excepção da máscara de protecção respiratória, é interdita a entrada do candidato que tenha o rosto tapado

por qualquer que seja o motivo.

- 8.3. As provas de exame de admissão, com excepção da disciplina de Desenho, são de múltipla escolha, e versarão sobre matérias cujos conteúdos correspondem aos currículos do nível médio do Ensino Geral;
- 8.4. Durante a realização das provas de exames de admissão, será fornecida apenas uma (1) única folha de resposta para cada exame;
- 8.5. Cada candidato deve ser portador do seu material individual (esferográficas azul ou preta de corpo transparente, e/ou ainda lápis de carvão, preferencialmente o HB). Não será permitida a troca de nenhum tipo de material entre os candidatos.

9. DISCIPLINA

- 9.1. Não é permitida a entrada de candidatos na sala de exame, que sejam portadores dos seguintes materiais: corrector, dicionários, telefones celulares, máquina de calcular e equipamento electrónico.
- 9.2. É proibido o acto ou tentativa de utilização, obtenção, entrega ou transmissão de informações, opiniões ou dados através de livros, cábulas, meios electrónicos ou outras fontes, realizada por meios escritos, orais ou gestuais, antes e durante a realização das provas de exame de admissão.

10. SANÇÕES

Incorrerá na sanção de anulação de todo o seu processo de candidatura/admissão o candidato que:

- a) Transgrida os procedimentos de disciplinas descritas no Ponto 9.1 e 9.2;
- b) Preste ou tenha prestado falsas declarações durante o processo de candidatura;

- 10.1. Sem prejuízo do procedimento criminal, se ao caso couber, incorrerá na sanção de anulação de todo o seu processo de candidatura/admissão e interdição de inscrição e ingresso à UniLúrio, por um período de cinco (5) anos o candidato que:
 - a) Seja portador de telefone celular ou outro equipamento eletrónico;
 - b) Falsifique ou seja portador de documentos falsos;
 - c) Faça a vez de um candidato na prestação de Exame de Admissão à UniLúrio;
 - d) Se faça representar por outrem na prestação de prova de exame de admissão à UniLúrio.
 - e) Incorrerá na sanção de expulsão da UniLúrio, o indivíduo que for encontrado nas situações descritas nas alíneas b) e c) do ponto 10.1 deste Edital, sobretudo se for estudante da UniLúrio, visto que esta sujeito ao Regulamento Pedagógico em vigor na UniLúrio, aprovado pela Deliberação nº 14/CUN/2013 de 27 de Setembro.

11. ADMISSÃO

O processo de admissão é regido pelos seguintes procedimentos:

- a) **Apuramento Geral:** *primeira lista de admissão*, resultante do processo de ocupação de vagas pelos candidatos com a melhor média ponderada das disciplinas do exame;
- b) **Repescagem:** *segunda lista de admissão*, para a ocupação de vagas remanescentes fendo o Apuramento Geral, pelos candidatos com a melhor média ponderada das disciplinas do exame, que não constavam na *primeira lista de admissão*;
- c) **Reorientação:** *terceira lista de admissão* para ocupação das vagas remanescentes do processo de Repescagem, pelos candidatos que manifestarem interesse para a sua ocupação. Este procedimento é disposto por edital específico, que será publicado no website e na pagina do facebook da UniLúrio, logo após a conclusão do processo de Repescagem. Na admissão por Reorientação, a UniLúrio reserva-se o direito de, com autorização dos candidatos, direcionar-lhes para a ocupação vagas, mesmo que não sejam da primeira ou segunda opção da sua escolha, bastando estar em conformidade com os grupos ou ramos exigidos para acesso aos cursos.

12. PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados das provas de exames poderão ser consultados na hiperligação unireg.unilurio.ac.mz ou unireg2.unilurio.ac.mz

13. REVISÃO DE PROVAS E RECLAMAÇÕES

- 13.1. Os pedidos de revisão de provas ou reclamações aos exames da UniLúrio devem ser feitos através da hiperligação unireg.unilurio.ac.mz ou unireg2.unilurio.ac.mz.
- 13.2. Os pedidos de revisão e as reclamações devem ser apresentados dentro do prazo de três (3) dias úteis contados a partir do dia da publicação dos resultados;
- 13.3. A aceitação dos pedidos é condicionada ao pagamento da taxa de oitocentos meticais (**800,00 MZN**) por cada disciplina a rever e/ou reclamação. O pagamento deve ser feito através da entidade e referência, sendo a aceitação dos pedidos efectivada

automaticamente logo que se tenha feito o pagamento.

13.4. Os valores pagos a título de taxa pela revisão ou reclamação não se devolvem, independentemente do resultado;

13.5. Qualquer reclamação, em relação ao local de realização de exames e outros requisitos indicados nos pontos anteriores será considerada improcedente.

14. TAXAS DE MATRÍCULAS, INSCRIÇÕES E PROPINAS

14.1. A UniLúrio divulgará editais específicos sobre as taxas de matrículas, inscrições e propinas;

14.2. As propinas mensais para os cursos do período pós-laboral são cobradas no valor de quatro mil e quinhentos meticais (**4.500,00 MZN**);

14.3. Os cursos leccionados pela **UNILÚRIO BUSINESS SCHOOL (Escola Superior de Negócios)**, Laboral e Pós- Laboral, são cobradas propinas mensais no valor de quatro mil e quinhentos meticais (**4.500,00 MZN**).

15. BOLSAS DE ESTUDO

15.1 A UniLúrio oferece mediante disponibilização orçamental e demais critérios pré-estabelecidos no Regulamento sobre os benefícios sociais, os seguintes tipos de bolsa de estudos:

- a) Bolsa Completa;
- b) Bolsa Reduzida;
- c) Bolsa de Mérito;
- d) Bolsa-Alimentação;
- e) Bolsa-Alojamento;
- f) Redução de Propinas em 50%.

15.2. No acto de inscrição para os exames de admissão à UniLúrio, os candidatos podem concorrer as bolsas elencadas no ponto 14.1, com excepção à Bolsa de Mérito;

15.3. Para informações sobre as candidaturas à bolsas de estudos, o candidato deverá aceder ao Edital de Bolsas de Estudos da UniLúrio, Edição 2026, no site da UniLúrio (www.unilurio.ac.mz) disponível logo após a publicação do presente edital.

16. CASOS OMISSOS

Cabe ao Reitor da Universidade Lúrio interpretar as dúvidas resultantes da aplicação do Edital e integrar os casos omissos.

Nampula, Novembro de 2025

BIBLIOTECA EDUSKILLS

Encontre Aqui:

- Livros Escolares - (1^a a 12^a Classe);
- Exames Escolares - (1^a a 12^a Classe)
- Exames de Admissão (Todas Universidades)
- Exames Resolvidos
- Trabalhos feitos.

Acesse mais Conteúdos agora

 www.eduskills.co.mz

ou

CLIQUE AQUI

Qual livro ou exame procura?  861003535

